



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO N° DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 2630/2020, que “institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2630/2020 trata de vários temas sensíveis aos direitos individuais, como proteção da privacidade e liberdade de expressão. A medida afetaria, de imediato, 170 milhões de brasileiros que usam a rede diariamente, exercendo a sua cidadania.

Há nos textos discutidos uma série de antinomias e sobreposições a serem resolvidas com a legislação específica da área, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados e o Marco Civil da Internet.

Podem-se destacar duas dessas questões: a guarda pelos provedores das mensagens privadas trocadas pelos usuários, o que fere o direito à privacidade dos dados e, a obrigatoriedade de que todo cidadão seja identificado se pretender possuir uma conta em rede social ou usar um aplicativo de mensagem privada. Essa segunda imposição precisa ser analisada detidamente para garantir-se a equidade de oportunidades democráticas de acesso à rede e de direito à manifestação de opinião dos indivíduos, direitos fundamentais previstos pela Constituição.

É absolutamente essencial que sobre esses temas seja ouvida a CCJ, que tem competência regimental para tratar da matéria, não sendo portanto recomendável a discussão no momento em que as comissões estão impedidas de se reunir e em que o formato das sessões prejudica o debate da matéria.

A deliberação açodada, e sem a devida oitiva do colegiado responsável da Casa, pode gerar prejuízos irreparáveis para o arcabouço jurídico e para toda a sociedade.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder